



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de Junho de 2001



Série

Número 49

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 70-A/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral”.

**Portaria n.º 70-B/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares”.

**Portaria n.º 70-C/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol”.

**Portaria n.º 70-D/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Calheta”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 70-A/2001**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

ANO ECONÓMICO DE 2001	
08.02.12.02.02.03.07 A (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	14.175.000\$00
08.02.12.02.03.07 B (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	4.725.000\$00
ANO ECONÓMICO DE 2002	
02.03.07 (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	37.462.500\$00

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 70-B/2001**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

ANO ECONÓMICO DE 2001	
08.02.05.02.02.03.07 A (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	16.288.462\$00
ANO ECONÓMICO DE 2002	
02.03.07 (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	33.761.538\$00

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 70-C/2001**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

ANO ECONÓMICO DE 2001	
08.02.09.02.02.03.07 A (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	14.177.885\$00
08.02.09.02.02.03.07 B (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	2.460.115\$00
ANO ECONÓMICO DE 2002	
02.03.07 (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	34.086.000\$00

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 70-D/2001**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária da

Calheta” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

ANO ECONÓMICO DE 2001	
08.02.04.02.02.03.07 A (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	16.821.000\$00
08.02.04.02.02.03.07 B (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	8.410.500\$00
ANO ECONÓMICO DE 2002	
02.03.07 (C.F. 215)	
TRANSPORTES.....	53.463.900\$00

2 - A verba necessária para o ano económico de 2002 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 22 de Junho de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)